



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde

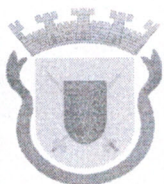
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ



ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (dez horas e trinta minutos), reuniram-se os Conselheiros membros da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (CMSI), na sede localizada na Avenida João Antônio Pereira, nº 199, bairro da Varginha, na cidade de Itajubá os membros: Paulo Renato Germiniani Ribeiro, Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira, Adão Candido Ferreira, Maria Benedita de Andrade, sendo justificada ausência do conselheiro Júlio Cesar da Silva. A presidente da comissão abriu a reunião para a apreciação dos documentos protocolados para a eleição 2022-2024 do CMSI. Dando andamento, certificou-se que 48 entidades foram inscritas para o pleito sendo elas: Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá – SEMSA; Associação de Integração Social de Itajubá – AISI; Associação pais e amigos dos excepcionais de Itajubá – APAE; Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS; Santa Casa de Misericórdia de Itajubá – SCMI; Laboratório Antônio Bacha; Associação Brasileira de Odontologia – ABO; Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4MG; Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM/MG; Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais- CRO/MG; Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP/MG; Sindicato dos Estabelecimentos em Serviços de saúde de Itajubá e Região – SEESSIR; Associação de Assistência Social São José; Associação de moradores do bairro Rebourgeon e Jardim Palmeiras; Associação dos Amigos do Bairro Santa Rosa; Associação dos moradores do bairro Estância; Associação dos Moradores do bairro Varginha; Associação de moradores do Bairro Goiabal; Associação grupo apoio à inclusão – AGAI; Câmara de dirigentes Lojistas de Itajubá – CDL; Casa Holística Deus, amor e caridade – CHDAC; Central das Associações de Moradores Urbanos e Rurais de Itajubá – CAMURI; Convivere Residencial de Assistência a Idosos – LTDA; DAMED 8 de outubro - Diretório acadêmico da FMIT; Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT; Igreja Presbiteriana Renovada; Instituto de desenvolvimento Alto Sapucaí; Associação Protetora dos Pobre - Lar da Providência; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Projeto o bom samaritano casa de misericórdia; Sindicato dos trabalhadores fiação e tecelagem Itajubá; Sindicato dos trabalhadores UNIFEI – SINTUNIFEI; Sindicato único dos trabalhadores em educação de Minas Gerais - Sind-UTE; Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI; Vila São Vicente de Paulo de Itajubá; Associação 1ª Igreja Presbiteriana; Associação de voluntários Viva a Vida de Itajubá; Ministério Ide e Pregai o Evangelho; Grupo SOS AIDS de Itajubá; Associação Santuário Jardim de São Francisco; Centro de Apoio e Integração dos deficientes de Itajubá – CAIDI; Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM; Proteção e defesa do consumidor – PROCON; Igreja Missão Apostólica da Fé; Centro Universitário de Itajubá – FEPI; Associação de educação, saúde e cultura – AESC. Após a apreciação foi contatado que as entidades **deferidas** a concorrerem ao pleito eleitoral foram as seguintes: Seguimento Governo: Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá – SEMSA; Seguimento Prestador de Serviço de Saúde: Associação de Integração Social de Itajubá – AISI; Associação pais e amigos dos excepcionais de Itajubá – APAE;

Avenida: João Antônio Pereira, nº 199, bairro Varginha, Itajubá – MG, CEP 37501-060
Fone: (35) 99825 8768 – e-mail: conselhomunicipalsaudeitajuba@gmail.com



Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS; Santa Casa de Misericórdia de Itajubá – SCMI; Laboratório Antônio Bacha; Seguimento entidades de trabalhadores da Saúde: Associação Brasileira de Odontologia – ABO; Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4MG; Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM/MG; Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais-CRO/MG; Sindicato dos Estabelecimentos em Serviços de saúde de Itajubá e Região – SEESSIR; Seguimento entidades e de movimentos sociais de usuários do SUS: Associação de Assistência Social São José; Associação de moradores do bairro Rebourgeon e Jardim Palmeiras; Associação dos Amigos do Bairro Santa Rosa; Associação dos moradores do bairro Estância; Associação dos Moradores do bairro Varginha; Associação de moradores do Bairro Goiabal; Associação grupo apoio à inclusão – AGAI; Câmara de dirigentes Lojistas de Itajubá – CDL; Central das Associações de Moradores Urbanos e Rurais de Itajubá – CAMURI; Convivere Residencial de Assistência a Idosos – LTDA; Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT; Igreja Presbiteriana Renovada; Associação Protetora dos Pobre - Lar da Providência; Projeto o bom samaritano casa de misericórdia; Sindicato único dos trabalhadores em educação de Minas Gerais - Sind-UTE; Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI; Vila São Vicente de Paulo de Itajubá; Associação 1ª Igreja Presbiteriana; Associação de voluntários Viva a Vida de Itajubá; Ministério Ide e Pregai o Evangelho; Grupo SOS AIDS de Itajubá; Associação Santuário Jardim de São Francisco; Centro de Apoio e Integração dos deficientes de Itajubá – CAIDI; Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM; Proteção e defesa do consumidor – PROCON; Igreja Missão Apostólica da Fé; Centro Universitário de Itajubá – FEPI; Associação de educação, saúde e cultura – AESC. As entidades **indeferidas** para concorrerem ao pleito eleitoral foram as seguintes: seguimento entidades de trabalhadores da Saúde: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP/MG. Foi Constatado que a entidade através de seu ofício nº98/2023/04-DRI-CRP04 não apresentou o membro suplente de acordo com o requerimento de inscrição. Seguimento entidades e de movimentos sociais de usuários do SUS: Casa Holística Deus, amor e caridade – CHDAC, não consta na ata da Assembleia Geral Extraordinária referente à fundação da “Casa Holística Deus, amor e Caridade” a nomeação do presidente; Instituto de desenvolvimento Alto Sapucaí, apresentou o requerimento de inscrição assinado pelo representante legal que não tem o poder para tal, não acompanhado de procuração do presidente outorgando poderes à vice-presidente; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, indeferida conforme ofício nº 604/SE/CNS/GM/MS de 05/06/2017 expedido pelo Conselho Nacional de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde, que não a previsão permissiva pra participação da Ordem dos Advogados do Brasil no colegiado do Conselho de Saúde; Sindicato dos trabalhadores fiação e tecelagem Itajubá, não apresentou seu estatuto de forma integra. Não a previsão de seguimento que corresponda a umas das vagas para CMSI: DAMED 8 de outubro - Diretório acadêmico da FMIT e Sindicato dos trabalhadores UNIFEI – SINTUNIFEI. Não tendo mais nada a tratar eu Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira, na ausência do secretário conselheiro Júlio Cesar da Silva, lavro e assino a presente ata.

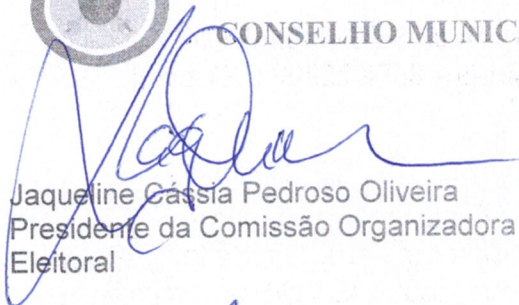


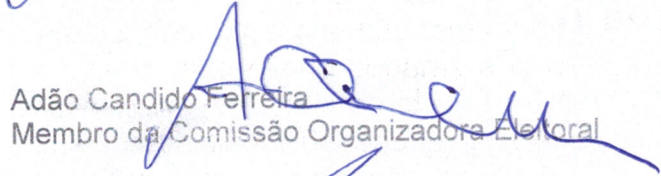
Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde

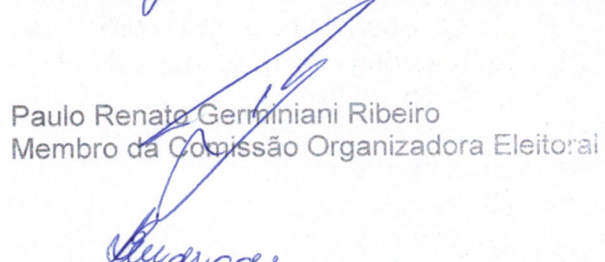


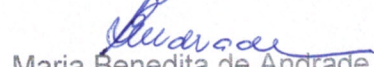
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAJUBÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ


Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora
Eleitoral


Adão Candido Ferreira
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral


Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral


Maria Benedita de Andrade
Membro da Comissão Organizadora Eleitoral